



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35300340949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DAS 295ª E 298ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021**

1. DATA E HORÁRIO: 02 de agosto de 2021, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Virgo Companhia de Securitização ("Emissora"), com sede social localizada na Rua Tabapuã, 1123, andar 21, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação das 295ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Emissora, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nos termos da Cláusula 16.12 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização" ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação das 295ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Titulares dos CRI"); (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; e (iv) **RZK SOLAR 03 S.A.**, companhia fechada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.652.418/0001-93 ("RZK Solar 03"), na qualidade de emissora das Debêntures, todos relacionados na lista de presença anexa à presente.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. José Paulo Lema Perri, como Presidente; e Sra. Juliane Effting Matias, como Secretária.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) aprovar a celebração do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A.*" ("Segundo Aditamento") para alterar a redação da Cláusula 4.2.3.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão*



de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A” (“Escritura de Emissão de Debêntures”), a qual passará a vigorar com a seguinte redação: **“4.2.3.2. Observado o disposto na Cláusula 4.2.3.1 acima, quando verificado pela Debenturista o cumprimento integral das Condições para Integralização das Debêntures, a Debenturista realizará a integralização das Debêntures em até 02 (dois) Dias Úteis de tal data, sendo que os recursos referentes à integralização das Debêntures observarão a seguinte cascata de pagamentos: (i) em primeiro lugar, será retido o valor para pagar as despesas inerentes à Operação, no valor de R\$ 199.731,75 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), cujos pagamentos serão realizados pela Debenturista, por conta e ordem da Emissora, aos prestadores de serviços, nos valores e condições desde já aprovados pela Emissora, conforme previsto no Anexo XIII; (ii) em segundo lugar, será retido o valor de R\$ 1.482.975,15 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) para a constituição inicial do Fundo de Pagamento de Juros (“Fundo de Pagamento de Juros”); (iii) em terceiro lugar, será retido o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para constituição do Fundo de Despesas, para o pagamento de quaisquer obrigações e despesas que a Debenturista vier a ter durante a vigência da Operação, incluindo, mas não se limitando às despesas com a administração do Patrimônio Separado, com o Agente Fiduciário, com o Escriturador, custódia dos CRI e despesas de execução das Garantias que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos no caixa do Patrimônio Separado (“Fundo de Despesas”); e (iv) por último, os valores remanescentes (“Recursos Líquidos”) deverão ser liberados para a Emissora na Conta de Livre Movimentação.”**; e

(ii) autorizar a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os aditamentos e ajustes necessários aos Documentos da Operação.

6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia.

7. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes, decidiram por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias descritas na Ordem do Dia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os titulares dos CRI em Circulação, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRI e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela RZK Solar 03, de quaisquer



obrigações previstas nos documentos da operação; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no referido contrato, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos acima.

A RZK Solar 03 neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Termo de Securitização, a recompra compulsória dos créditos imobiliários e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRI, independentemente das formalidades previstas nesta assembleia.

Exceto pelo disposto acima, o Titular dos CRI declara estar plenamente de acordo e ciente de que as aprovações ora deliberadas e descritas acima: (i) não ensejam e/ ou ensejarão a declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão de Debêntures, do Termo de Securitização e demais documentos da emissão dos CRI; (ii) não ocasionam e/ ou ocasionarão o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da emissão dos CRI; e (iii) não ensejam e/ ou ensejarão a liquidação antecipada do patrimônio separado da emissão dos CRI, sendo certo que o Titular dos CRI declara ainda estar plenamente de acordo com tais deliberações e ciente de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes. Presidente: José Paulo Lema Perri e Secretária: Juliane Effting Matias. Assinaturas dos Titulares dos CRI: conforme Anexo I à presente Assembleia; Emissora: Virgo Companhia de Securitização; e Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.



Mesa:

José Paulo Lema Perri

Presidente

Juliane Effting Matias

Secretária

[As assinaturas seguem na próxima página.]



(Página assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 295ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em 02 de agosto de 2021)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Juliane Effting Matias

Cargo: Diretora de Operações

Nome: Luisa Herkenhoff Miss

Cargo: Procuradora

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

RZK SOLAR 03 S.A.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: José Ricardo Lemos Rezek

Cargo: Diretor Financeiro



(Anexo I da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 295ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em 02 de agosto de 2021)

Página de assinaturas dos Titulares de CRI

Quasar Crédito Imobiliário Fundo de Investimento Imobiliário

Representado por seu Gestor Quasar Asset Management Ltda.

*Representando 100% dos CRI em Circulação das 295ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Virgo
Companhia de Securitização*

Nome: Jose Paulo Lema Perri

Cargo: Diretor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A5D-B40C-B16A-D4C9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A5D-B40C-B16A-D4C9



Hash do Documento

12E4780F5C075E68EF10178A70E251630166FC2379BE0D6B86EC0ED148A89267

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2021 é(são) :

- ☒ José Ricardo Lemos Rezek - 315.386.408-05 em 02/08/2021 16:53 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Ricardo Lemos Rezek
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Matheus Gomes Faria - 058.133.117-69 em 02/08/2021 16:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ José Paulo Lema Perri - 224.435.378-89 em 02/08/2021 16:32 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Paulo Lema Perri
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Juliane Effting Matias - 311.818.988-62 em 02/08/2021 16:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ João Pedro Correia Neves - 312.976.148-95 em 02/08/2021 15:53 UTC-03:00
Nome no certificado: Joao Pedro Correia Neves
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Luisa Herkenhoff Mis - 122.277.507-74 em 02/08/2021 15:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

